



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

PL 285/10

## Gabinete do Vereador Marcelo Aguiar

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa facilitar a drenagem pluvial e a absorção da água pela superfície através da infiltração, pois o piso permeável captura a água da chuva e permite que ela infiltre diretamente no solo, aliviando assim, o sistema público de drenagem.

É de conhecimento de todos, que o aquecimento global tem feito milhares de vítimas em todo o mundo e uma das causas deste fenômeno são as impermeabilizações dos solos, devido ao crescimento das metrópoles, com suas grandes avenidas e condomínios fechados, totalmente pavimentados. O piso permeável armazena menos calor, auxiliando na redução do aquecimento das áreas urbanas e facilitando também a sobrevivência da arborização localizada em áreas pavimentadas, por permitir a chegada de ar e água até as raízes das plantas.

A escassez de água é outro problema que deve ser tratado com muita cautela, pois o índice de água potável em todo mundo vem sendo reduzido drasticamente a cada ano, pois os lençóis freáticos e os rios que não estão secando, estão seriamente contaminados. A utilização de piso permeável permite recarregar os aquíferos subterrâneos e reduzir a velocidade e a quantidade do escoamento superficial das águas pluviais, reduzindo as erosões e o pico das cheias e a ocorrência de enchentes, permitindo a filtragem da poluição difusa, ocasionada por óleos, fluidos automobilísticos e outras substâncias encontradas na pavimentação urbana, que geralmente são levados para os cursos d'água (lagos, rios e nascentes).

Diante do Exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista tratar de imensa contribuição à redução do aquecimento global e a preservação do meio ambiente.